



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0129/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Helena Albuquerque Cavalcante Viana - CPF: 381.177.544-87**, uma licença médica para tratamento de pessoa da família por um período de 15 (quinze) dias a partir de 15.02.2022 a 02.03.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Fevereiro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.929.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220726095117.pdf>
assinado por: idUser 185